



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Mairiporã/SP
Concurso Público
Edital nº 01/2018



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ – ESTADO DE SÃO PAULO, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** da **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, publicada no site www.conselconcursos.com.br em 22 de novembro de 2018.

“DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

- O prazo de validade do Concurso Público **será de 2 (dois) anos**, contados a partir da data de sua **Homologação**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do **IPREMA** - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã/SP.

“DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO”:

- A nomeação do candidato será feita respeitando-se rigorosamente a ordem da Lista de Classificação Final, ficando os mesmos sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais.

- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Edital de Classificação Final, é de exclusiva responsabilidade do **IPREMA** - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã/SP.

- Após a homologação do referido Concurso Público, todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações, deverão ser solicitadas ao **IPREMA** - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã/SP.

- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil de que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

- O candidato aprovado e classificado ficará **obrigado** a submeter-se a exame médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado, perdendo automaticamente a vaga.

Mairiporã, 30 de novembro de 2018

GETULIO SPADA
PRESIDENTE DO IPREMA